



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
PLS. Nº 01
MB

DECRETO LEGISLATIVO Nº 35/96

Súmula: Referenda o Decreto Executivo nº 4.247, que denomina de Rua Professor Raimundo, logradouro que especifica.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Presidente, PROMULGO:

Art. 1º - Fica referendado o Decreto Executivo nº 4.247, que denomina de RUA PROFESSOR RAIMUNDO, logradouro com início na Rua Amintas de Barros e termino na Rua Senador Souza Naves - Centro.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 08 de novembro de 1996.


OSMAR TEIDER
Presidente


JOÃO RENATO LAFONSO
1º Secretário

